



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.407, de 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de **Higor Aparecido Barion** classificado em 18º lugar, para o emprego público de Monitor de Educação e dá outras providências.”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,


Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado o candidato **Higor Aparecido Barion**, RG nº 44.181.744-0, CPF nº 440.067.388-03, para o emprego público de Monitor de Educação, aprovado e classificado em 18º lugar no Concurso Público nº 01/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 10 de fevereiro de 2025.


Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaíne de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito